

CERTIDÃO

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL-RS.

LIVRO Nº 2 — REGISTRO AUXILIAR

Fls.

Matrícula

SÃO GABRIEL, 02 de AGOSTO de 1978

01

3.568

Um terreno, com benfeitorias, contendo um silo de concreto e alvenária, capacidade estática de 5.000 toneladas, com altura de 43m55 (quarenta e três metros e cinquenta e cinco centímetros) ocupando sobre o terreno uma área de 515m2. (quinhentos e quinze metros quadrados), uma casa de alvenaria com 73,4m2. (setenta e três metros e quatro centímetros quadrados); com a área de 12.000m2. (doze mil metros quadrados), situado na "Vila Capiotti", subúrbio desta cidade, medindo cento e trinta e três metros e noventa centímetros (133m90) de frente à via férrea, onde limita a Oeste, e noventa e cinco metros (95m00) de frente à Travessa Professor Hostin, onde limita ao Norte, dividindo a Leste com terreno contratado com a Cooperativa de Trigo de São Gabriel Limitada, e de propriedade Angelino Capiotti, e, ao Sul, com Sérgio Machado e Arthur Adolfo dos Santos.

PROPRIETÁRIO - COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZENS - CESA, sociedade de economia mista, por ações, com sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado, à Avenida Praia de Belas número 1.768, inscrita no CGC. sob o nº 92.952.043 0001-95.

REGISTRO ANTERIOR - Nº 16.270, fls. 29, Lº 3-S, em 19 de junho de 1.956, neste Ofício.

O referido é verdade e dou fé
São Gabriel (RS), 02 de agosto de 1.978

O Oficial:

Paulo Heinrich.

C.: Cr\$ 45,00

Av. - 1 - 3.568 - HIPOTÉCA - Cfe. Inscrição nº 20, fls 8, Lº nº 10-1, encontra-se a área e benfeitorias constante da matrícula acima, hipotecada ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE - , em hipoteca de 1º grau no valor de Cr\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil cruzeiros).

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL-RS.
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

SÃO GABRIEL, 02 de AGOSTO de 1.978

Fls.

Matrícula

01vº

3.568

O referido é verdade e dou fé
São Gabriel (RS), 02 de agosto de 1.978

O Oficial:

Paulo Heinrich
Paulo Heinrich.

C.:Cr\$ 12,00

R - 2 - 3.568 - HIPOTÉCA - Cfe. Escritura Pública de Contrato de Formalização de Fiança Bancária, prestada em operações de repasse de empréstimo externo e outros pactos, mediante Hipoteca em Garantia, de nº 15.538, fls.59, Lº nº 44-B, lavrada em 26 de junho de 1.978, pelo Oficial Ajudante do 7º Tabelionato da cidade de Porto Alegre, Sérgio André da Silveira, a proprietária deu em segunda e especial hipoteca, toda a área e benfeitorias, constantes da presente matrícula, perante ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE - Autarquia Interestadual de natureza econômica, com sede na cidade de Porto Alegre, capital deste Estado, na rua Uruguai, número 155 4º andar, inscrito no CGC. sob o nº 92.816.560/0001-37, neste ato representado por seus bastantes procuradores Paulo Tomás da Costa Fiori, brasileiro, engenheiro agrônomo, CPF. nº 002 081 670/72, e Egon Pedro Scherer, brasileiro, economista, CPF. nº 004 316 050/68 ambos casado, residentes e domiciliados na cidade de Porto Alegre RS., para garantir um empréstimo no valor de US\$3.000.000,00 (tres milhões de dolares norte-americano), e naquela data, equivalente a Cr\$ 52.800.000,00 (cinquenta e dois milhões e oitocentos mil cruzeiros), em moeda corrente nacional; a juros fixos de 1,5% ao ano acima da LIBOR. Forma de Pagamento: - o principal, em seis(6) amortizações semestrais de US\$ 500.000,00 (quinhentos mil dolares norte-americano) cada uma, pagáveis a partir do 30º mês da data da abertura do crédito. As demais condições as da Escritura.

PROTOCOLO - Nº 8.103, fls. 226vº, Lº 1.

C.:Cr\$ 13.930,15

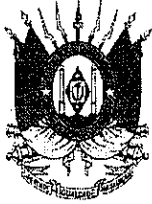
O referido é verdade e dou fé

digo, Cr\$: *Paulo Heinrich*

São Gabriel (RS), 02 de agosto de 1.978 O Ofic.:

CONTINUA A FOLHAS 2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GABRIEL
Bel.Nadir da Silva Borges Pereira
Registradora

Fls.: 89



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL-RS

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Fls.

Matrícula

São Gabriel 29 de dezembro de 1978.

02

3.568

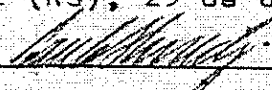
R - 3 - 3.568 - HIPOTÉCA - Cfe. Escritura Pública de hipoteca, com outras avenças, lavrada sob nº 4.885, aos doze dias de setembro de 1.978, por Sérgio André da Silveira, Oficial Ajudante do Sétimo Tabelionato de Porto Alegre, RS, a proprietária, já qualificada na matrícula, deu em treceira e especial hipoteca, sem concorrência de terceiros, toda a área e benfeitorias (prédio e instalações) constantes da presente matrícula, perante o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul-BRDE, já qualificado no R - 2, da presente matrícula, representa do pelos mesmos procuradores Paulo Tomás da Costa Fiori e Egon Pedro Scherer, também, já qualificados; para garantir um empréstimo repassado, no valor de US\$3.500.000,00 (tres milhões e quinhentos mil dólares, norte americanos), na data, equivalentes a Cr\$.. 65.975.000,00 (sessenta e cinco milhões, novecentos e setenta e cinco mil cruzeiros), com a finalidade de liquidar, antecipadamente, o contrato de nº RS-4659, de 26/junho/1.978, firmado entre as mesmas partes; à taxa de juros de 1 1/8% (um inteiro e um oitavo por cento) ao ano, e reajustável, de conformidade com a cláusula quinta e seus parágrafos, da referida escritura. Forma de Pagamento : a quantia repassada será paga em 12 (doze) prestações semestrais e consecutivas, sendo 11 de US\$290.000,00 norte americanos, cada uma, e 1 de US\$310.000,00 norte americanos, vencendo-se a primeira em 12 de março de 1.981 e a última em 12 de setembro de 1.986, pagável, e última, com todas as obrigações decorrentes do contrato. Avaliação: o terreno em Cr\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil cruzeiros) e o prédio e instalações em Cr\$15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros). As demais condições são as da escritura.

PROTOCOLO - Nº 9.864, do Lº nº UM.

O referido é verdade e dou fé.

São Gabriel (RS), 29 de dezembro de 1.978.

C.: Cr\$4.102,15.

O Oficial: 

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL-RS

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Fls.

Matrícula

02V2

3.568

AV. - 3 - 3.568 - CANCELAMENTO - Cfe. autorização do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, ficando totalmente cancelado o ônus hipotecário que onerava a presente área constante do Av. 1 da presente matrícula, no valor de Cr\$.... 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil cruzeiros).

PROTOCOLO - Nº 15.330, Lº um.

O referido é verdade e dou fé.

São Gabriel (RS), 13.06.1980.

O Oficial:

Desigº.: *[Assinatura]*

Carlos Pedro S. de Moura.

C.: Cr\$ 62,00

Av. 5-3.568, de 22/10/81, CANCELAMENTO: Cfe. autorização do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, assinada pelos Srs Abel Gualberto Correia e Angelo Alberto Vieiro, Gerente Financeiro e Gerente de Operações, respectivamente; fica totalmente cancelada a hipoteca, constante do R/3, no valor de R\$ 65.975.000,00 (sessenta e cinco milhões, novecentos e setenta e cinco mil cruzeiros).

ARQUIVAMENTO: Nº 152, pasta 2 - cancelamentos -

PROTOCOLO: Nº 17.490, fl. 36, Lº 1-H.

E. 9.615,00 - R. 17348 - T. 347.

São Gabriel, 22 de outubro de 1981/Ed.

O Oficial desigº: *[Assinatura]*

Elias Dornelles

Av. 6-3.568, de 17/11/81, CANCELAMENTO: Cfe. autorização do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, assinada pelos Srs, Abel Gualberto Correia e Angelo Alberto Vieiro, Gerente Financeiro e Gerente de Operações, respectivamente; fica totalmente cancelada a Hipoteca, constante do R/2, no valor de R\$ 52.860.000,00 (Cinquenta e dois milhões e oitocentos mil cruzeiros)

ARQUIVAMENTO: Nº 178 - pasta 2 - Cancelamentos.

PROTOCOLO: Nº 19.696 - fl. 37 - Lº 1-H.

E: 9.615,00 R. 17.534 - T. 351.

São Gabriel, 17 de novembro de 1981

A Lfco. Afd: *[Assinatura]*

CONTINUA A FOLHAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GABRIEL
Bel.Nadir da Silva Borges Pereira
Registradora

Fls.: 91

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL/RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Gabriel, 27 de novembro de 2017

Fls

03

Matricula

3.568

Av.7-3.568 - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, para constar que conforme comunicado emitido por meio eletrônico protocolo nº 201605.2311.00140758-IA-270, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00373004520055040014 que tramita na 14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos da **COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÊNS (CESA)**, CNPJ/MF nº 92.952.043/0001-95. Pasta 20-Judiciais. **PROTOCOLO**: nº 168.765, fls. 199v, Lv. 1-Y em 27/11/2017. E. Nihil. Selo: 0597.01.1700001.25591 - Nihil; 0597.03.1500001.19349 - Nihil. São Gabriel, 27 de novembro de 2017/I Ivani Martins Eguilhor - Substituta.

Av.8-3.568 - **INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, para constar que conforme Ordem de Indisponibilidade recebida por meio eletrônico protocolo nº 201803.2913.00477167-IA-970, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 01010500085644 que tramita na 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Caxias do Sul-RS, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÊNS (CESA)**, CNPJ/MF nº 92.952.043/0001-95. Pasta 21-Judiciais. **PROTOCOLO**: nº 170.370, fls 53, Lv. 1-Z, em 02/04/2018. E. Nihil. Selo: 0597.01.1700001.41323 - Nihil; 0597.04.1500002.09321 - Nihil. São Gabriel, 03 de abril de 2018/Ev Ivani Martins Eguilhor - Substituta.

Continua no verso

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e de inteiro teor da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/73.

São Gabriel, 08 de agosto de 2018.

Ivani Martins Eguilhor

Ivani Martins Eguilhor - Substituta

Certidão: R\$ 25,20 (0597.03.1500002.05609 = R\$ 2,70)

Busca em livros e arquivos: R\$ 8,70 (0597.01.1800001.08425 = R\$ 1,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,60 (0597.01.1800001.08426 = R\$ 1,40)

Total de Emolumentos: R\$ 44,00